



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

***PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO 039/2021***

*Ref.:*

*Processo licitatório n. 039/2021*

*Concurso de Projetos n. 01/2021*

1. Aportou a esta procuradoria o processo licitatório em epígrafe para manifestação acerca de sua legalidade. Trata-se de edital de concurso de projetos para descentralização da gestão do Hospital Imaculada Conceição por intermédio de Contrato de Gestão.

2. O referido processo encontra-se formalmente instruído, numerado e há ofício do Prefeito Municipal contendo justificativa para sua abertura. Há parecer contábil atestando a prévia existência de dotação orçamentária para execução do objeto contratual.

3. Com relação aos valores fixados a título de repasse fixo, denota-se do ofício enviado pelo Prefeito Municipal ao setor de licitações, embasado em ofício assinado pela contabilidade e pela secretaria municipal de finanças do município, que estes foram balizados com base nas despesas com a manutenção do hospital nos últimos anos (2019 e 2020), excetuadas as despesas com a Covid-19, os quais a partir de mera correção inflacionária aproximar-se-ia da cifra de R\$ 650.000,00.

4. A possibilidade de se balizar os valores de tal maneira encontra-se insculpida no § 4º, do Art. 13, da Lei Municipal n. 2.780/2021, que dispõe:

Art. 13. Poderão ser destinados às Organizações Sociais recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do Contrato de Gestão.

§ 4º Em se tratando de Contratos de Gestão, **a serem firmados para a manutenção de atividades já desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, será garantida a aplicação de valores tomando-se por base a média histórica de atendimentos e valores aplicados.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

5. Neste caso, a Gestão do Hospital Imaculada Conceição, trata-se de atividade que antes era realizada de forma direta pelo Poder Público Municipal, cujo histórico de gasto, excetuadas as despesas com o Coronavírus, encontra-se demonstrado pelo ofício do Prefeito Municipal, o qual por sua vez, encontra-se balizado em ofício da contabilidade e do Secretário de Administração e finanças.

6. A formalização do contrato de gestão destinado à administração hospitalar com entidade qualificada como Organização Social no âmbito do município, cuja qualificação é respaldada em lei municipal, não é novidade no Estado de Santa Catarina, de modo que a jurisprudência já abordou o tema em oportunidades anteriores.

7. A modalidade de licitação também é matéria pacífica na lei e na jurisprudência, de modo que poderia o ente público, inclusive, dispensar o processo licitatório nos termos do inciso XXIV, art. 24, da lei 8.666/93. Entretanto, o concurso de projetos é a forma de seleção da Organização Social estabelecida no Decreto Municipal n. 39/2021 que autorizou a descentralização hospitalar.

8. É certo que, em que pese a possibilidade de dispensa de licitação, no presente caso, a realização de chamamento público induz a seleção de melhor proposta pela Administração, uma vez que fomenta a concorrência de projetos das Organizações Sociais participantes. A realização de concurso, tal como de celebração de contrato de gestão para o fim estabelecido no presente procedimento, é pacífico na jurisprudência. Vejamos:

**AÇÃO POPULAR - CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS TAMBÉM PELO HEMOSC (CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA) E PELO CEPON (CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS) - PRETENSÃO VISANDO A SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO EDITAL DO CONCURSO DE PROJETOS - RECURSO DESPROVIDO I - Não se revela incompatível com o ordenamento constitucional, com os seus princípios expressos e implícitos, e não é lesiva ao erário lei que institui o "Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais" e autoriza "a descentralização de atividades e serviços de natureza social, desempenhados por órgãos ou entidades públicas estaduais, para pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos" (Lei Estadual n. 12.929, de 2004). II - "1. O contrato de gestão administrativo constitui negócio jurídico criado pela Reforma Administrativa Pública de 1990. 2. A Lei n. 8.666, em seu art. 24, inciso XXIV, dispensa licitação para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**governo, para atividades contempladas no contrato de gestão.** 3. Instituto Candango de Solidariedade (organização social) versus Distrito Federal. Legalidade de contrato de gestão celebrado entre partes. 4. Ausência de comprovação de prejuízo para a Administração em razão do contrato de gestão firmado. 5. A Ação Popular exige, para sua procedência, o binômio ilicitude e lesividade. 6. Recurso especial improvido" (REsp n. 952.899, Min. José Delgado). (TJSC, Apelação Cível n. 2009.051400-1, da Capital, rel. Newton Trisotto, Primeira Câmara de Direito Público, j. 14-10-2010 - Grifei).

9. E mais recentemente:

**APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. MUNICÍPIO QUE CELEBROU CONTRATO DE GESTÃO, PRECEDIDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA ADMINISTRAR NOSOCÔMIO MUNICIPAL. POSSIBILIDADE.** LEI N. 9.637/1998 E LEI N 8.666/1993, ART. 24, INC. XXIV. DISPOSITIVOS QUE PERMITEM A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO ENTRE O PODER PÚBLICO E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, DEVIDAMENTE RECONHECIDAS E CUJO OBJETO SOCIAL, NESSE CASO ESPECÍFICO, SEJA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES LIGADAS À SAÚDE. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. "1. O contrato de gestão administrativo constitui negócio jurídico criado pela Reforma Administrativa Pública de 1990. 2. A Lei n. 8.666, em seu art. 24, inciso XXIV, dispensa licitação para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (...)." (REsp 952899 / DF, rel. Ministro José Delgado, j. 3.6.2008) As organizações sociais sem fins lucrativos, desde que como tais sejam devidamente reconhecidas pelo Poder Público, e cujas atividades sejam orientadas ao ensino, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura ou à saúde, podem, dispensados os rigorismos do procedimento licitatório (art. 24, inciso XXIV, da Lei n. 8.666/93), porém respeitados os ditames do art. 7º, incisos I e II, da Lei n. 9.637/98, assumir a gestão de bens públicos, beneficiando-se, inclusive, de recursos oriundos do erário e também dos serviços de servidores públicos. Isso no intento de modernizar e conferir maior eficiência à Administração Pública. (TJSC, Apelação Cível n. 2015.056389-0, de Criciúma, rel. Sérgio Roberto Baasch Luz, Segunda Câmara de Direito Público, j. 01-03-2016).

10. Por fim, vale dizer que o contrato de gestão visa à melhoria na eficiência da gestão pública, sendo, assim, exigido na sua celebração os incisos constantes no § 8º, do Artigo 37, da Constituição Federal:

208



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, **que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade**, cabendo à lei dispor sobre:

**I - o prazo de duração do contrato;**

**II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;**

**III - a remuneração do pessoal.**

11. No caso concreto, o prazo de duração do contrato encontra-se insculpido em sua cláusula terceira; os controles de metas de desempenho encontram-se disponíveis nos anexos técnicos II e III da minuta do Contrato de Gestão e; Por fim, as obrigações decorrentes do pessoal serão arcadas pela entidade executora, conforme disposto na cláusula oitava do contrato de gestão em comento. Logo, preenchidos os itens dispostos acima.

12. Assim, opino pela legalidade do certame bem como pela sua continuidade.

13. Salvo melhor juízo, eis o parecer.

Nova Trento, 23 de março de 2021.

---

Mario Antonio Feller Guedes  
OAB/SC n. 57.904  
Procurador Geral do Município

**Nova Trento****PREFEITURA****AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2021 PROCESSO Nº 039/2021**

Publicação Nº 2939302

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2021 – PROCESSO 039/2021**

Objeto: cujo objeto consiste na gestão integral dos serviços hospitalares no âmbito do município, incluindo serviços de internação clínica, cirurgias eletivas, além do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento 24H (Urgência e Emergência), no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Nova Trento/SC, respeitando o mínimo de 70% das internações serem destinadas ao SUS, sob as condições previstas neste Edital.

Julgamento: MENOR TÉCNICA. Entrega dos envelopes: Do dia 25/03/2021 a 26/04/2021. Abertura: 28/04/2021 as 10:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br); [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Tiago Dalsasso  
Prefeito**CONTRATO Nº 013/2021**

Publicação Nº 2939369

**CONTRATO Nº 013/2021**

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: JOSE KOCK (JKF Assistência Técnica Hospitalar), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jeinzi Zeitz, nº 476, Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89.237-315, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.653.214/0001-80. Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e mão de obra para a UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e atualizações. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 39.045,00 (Trinta e nove mil, e quarenta e cinco reais) Vigência: 19/03/2021 até 31/12/2021.

Nova Trento, 19 de março de 2021.

Tiago Dalsasso  
Prefeito**PORTARIA Nº 170/2021 (K)**

Publicação Nº 2941399

**PORTARIA Nº 170/2021 (K)**  
Admissão em Caráter Temporário

Rafael Visentainer Adami, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095 de 18/04/2017, de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 2.553, de 21 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

ADMITIR em Caráter Temporário, através do Processo Seletivo nº 02/2020, de 23 de março de 2020, homologado em 12/02/2021, convocada conforme Decreto nº 013/2021, EDNALVA CASE DE MATOS, matrícula nº 8634, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com 40 (quarenta) horas semanais, na Secretária Municipal de Administração e Finanças, a contar de 01 de março de 2021 até 30 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 01 de março de 2021.

Rafael Visentainer Adami  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

**CONTRATO Nº 155/2021****CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Municipal nº 3.313/2009, Lei Complementar Municipal nº 060/2015, bem como, das disposições contidas no Decreto Municipal nº 5.455 de 15/03/2021, com as respectivas alterações posteriores, mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela (Anexo I). ORIGEM: Processo Licitatório nº 021/2021 - Inexigibilidade nº 002/2021. VALOR: R\$ R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil). VIGÊNCIA: até 21 de março de 2022. Mondai/SC, 30 de março de 2021. ELISEU BOHN Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesas

#### MUNICÍPIO DE MONDAÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021

CONTRATANTE: Município de Mondai

CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS TONY PAN PAN LTDA, CNPJ nº 09.190.219/0001-75. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços físicos ou jurídicas, para a execução/ fornecimento dos serviços de máquinas pesadas, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 3.313/2009, Lei Complementar Municipal nº 060/2015, bem como, das disposições contidas no Decreto Municipal nº 5.455 de 15/03/2021, com as respectivas alterações posteriores, mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela (Anexo I). ORIGEM: Processo Licitatório nº 021/2021 - Inexigibilidade nº 002/2021. VALOR: R\$ R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil). VIGÊNCIA: até 21 de março de 2022. Mondai/SC, 30 de março de 2021. ELISEU BOHN Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesas

Cod. Mat.: 729094

### Nova Trento

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

##### AMAMENTO PÚBLICO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº /2021 – PROCESSO 039/2021

Objeto: Gestão integral dos serviços hospitalares no âmbito do município, incluindo serviços de internação clínica, cirurgias eletivas, além do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento 24H (Urgência e Emergência), no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Nova Trento/SC, respeitando o mínimo de 70% das internações serem destinadas ao SUS, sob as condições previstas neste Edital. **Julgamento: MELHOR TÉCNICA. Entrega dos envelopes:** Do dia 25/03/2021 a 26/04/2021. **Abertura:** 28/04/2021 as 10:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: [www.novarento-sc.gov.br](http://www.novarento-sc.gov.br); [compras@novarento.sc.gov.br](mailto:compras@novarento.sc.gov.br)

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito

Cod. Mat.: 729104

### Papanduva

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de PEDRA BRITADA E AREIA, a serem destinadas à manutenção das vias públicas municipais, conforme descritos no anexo I do presente. O recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 31 de Março de 2021 até as 14:00hs do dia 13 de Abril de 2021, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as 14:15hs do mesmo dia e local (horário referência: Brasília DF). Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Portal da Transparência Municipal e na Sede da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva/SC, 30 de Março de 2021 - Luiz Henrique Saliba - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 729272

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, conforme descritos no anexo I do presente. O

recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 31 de Março de 2021 até as 10:00hs do dia 13 de Abril de 2021, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as 10:15hs do mesmo dia e local (horário referência: Brasília DF). Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Portal da Transparência Municipal, portal da BLL e na Sede da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva/SC, 30 de Março de 2021 - Luiz Henrique Saliba - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 729275

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de PNEUS destinados à Manutenção dos Veículos pertencentes ao Fundo Municipal da Saúde, conforme descritos no anexo I do presente. O recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 31 de Março de 2021 até as 08:30hs do dia 13 de Abril de 2021, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as 08:45hs do mesmo dia e local (horário referência: Brasília DF). Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Portal da Transparência Municipal, portal da BLL e na Sede da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva/SC, 30 de Março de 2021 - Luiz Henrique Saliba - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 729277

### Petrolândia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Petrolândia torna público que nesta data homologa e adjudica o Edital de Licitação nº 17/2021, Pregão Presencial nº 10/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO OKM, PARA USO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, CONFORME CONVÊNIO 2020TR001326, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, na qual declara vencedora a empresa HORIZONTE COMERCIO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.941.270/0001-68, com o valor total de R\$ 111.000,00. Data: 30/03/2021. Petrolândia, 31 de março de 2021. Ângela Adriana Krindges da Mota – Prefeita Municipal Interina

Cod. Mat.: 729100

### Porto União

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2020

Partes: Município de Porto União e Capablanca de Souza & Cia. LTDA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Prorroga-se pelo período de 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 28/04/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 22 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Capablanca de Souza & Cia. LTDA

Contratada.

Cod. Mat.: 729095

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2020

Partes: Município de Porto União e Capablanca de Souza & Cia. LTDA CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL Adita-se o valor de R\$ 31.249,50 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 22 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Capablanca de Souza & Cia. LTDA

Contratada.

Cod. Mat.: 729094

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 066/2021

Pregão Eletrônico 014/2021

Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserta.

Porto União SC, 24 de março de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 729099

### Rio do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2021

O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Educação, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, sob coordenação da Comissão de Licitações, licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, execução indireta do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para construção da cobertura em estrutura metálica do Pátio do CEI Dr. Romão Trauczynski, Rio do Sul/SC, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas e condições deste edital e pelas especificações contidas nos anexos. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br) no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: [odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br](mailto:odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br); [odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br](mailto:odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br); [franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br](mailto:franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br)

##### DAS DATAS, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS

Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues e protocolados até as 09h00min do dia 22/04/2021, no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC;

A abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta comercial, dar-se-á às 09h30min do dia 22/04/2021, no endereço supramencionado, na Sala de Reuniões do prédio central.

Rio do Sul, 25 de março de 2021.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ

Prefeito Municipal

JANARA APARECIDA MAFRA

Secretária de Educação

Cod. Mat.: 729160

### Sangão

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### MUNICÍPIO DE SANGÃO

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO publicado em 22/03/2021

Pregão 003/FMAS/2021

DATA DE ABERTURA: 02/04/2021 - ÀS: 08h:30min.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de custeio diversos e de alimentação para os programas da Secretaria de desenvolvimento Social do Município de Sangão/SC até 31/12/2021

A Prefeitura Municipal de Sangão, pela Pregoeira oficial devidamente autorizada torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital de Pregão 003/FMAS/2021: onde lê-se no dia 02/04/2021, leia-se 07/04/2021; Fica mantida a data do certame para o dia 07/04/2021, às 08:30h. Maiores informações e consultas setor de Licitação no HORÁRIO de 07:30h às 12:00h. no Telefone: (48) 3656-3518, ou pelo e-mail: [licitacao@sangao.sc.gov.br](mailto:licitacao@sangao.sc.gov.br). Sangão, 30 de março de 2021.

Cod. Mat.: 729153

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 16/04/2021, às 08h20min, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE HORAS DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 18 E 20 TONELADAS, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até às 08h15min do dia 16/04/2021, no setor de protocolo da prefeitura. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS  
PrefeitoAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 14/04/2021, às 08h20min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE LINK DE INTERNET, A SER INSTALADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POLO UAB CANOINHAS, ESPAÇO CRESCER, TERMINAL RODOVIÁRIO, FUNDAÇÃO CULTURAL E CASA DA CULTURA, NO MUNICIPIO DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até às 08h15min do dia 14/04/2021, no setor de protocolo da prefeitura. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS  
PrefeitoAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - SRP

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 15/04/2021, às 09h00min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, E.P.I.S, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO POR DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até às 9h00min, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) do dia 15/04/2021. Informações (47) 321-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS  
PrefeitoAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 22/04/2021, às 14h15min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTROLADORAS DE SEMÁFORO COM PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CELESC PARA OS CRUZAMENTOS DAS RUAS GETÚLIO VARGAS X CORONEL ALBUQUERQUE E DAS RUAS FRANCISCO DE PAULA PEREIRA X CAETANO COSTA, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. Recebimento de propostas até às 14h00min do dia 22/04/2021, no setor de protocolo da prefeitura. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor preço, julgamento POR ITEM , cujo processamento se dará na nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 518/2014 de 14 de maio de 2014, Decreto Municipal nº26 de 14 de maio de 2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas condições do edital de nº 17/2021 REPUBLICADO. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TROESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS 4X4. Demais informações complementares: Constará no edital completo número PMCA009/2021, que estará disponível no site [www.capaoalto.sc.gov.br](http://www.capaoalto.sc.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou ainda diretamente no Departamento de Licitações do Município de Capão Alto, Rua João Vieira nº500, Centro, Município de Capão Alto, de segunda a sexta das hs08:00 às hs12:00 e pelo fone (49)3237-2005.

Capão Alto - SC 31 de março de 2021  
BRUNO ANTUNES PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras de Capão Alto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

A Prefeitura de Gaspar torna público e para conhecimento dos interessados em participar da Licitação supramencionada, a qual tem por objeto a implantação da via projetada - VP 27, que foram efetivadas alterações no Edital. Em face disto, fica redesignado o dia 20/04/2021, às 09 horas, para o recebimento dos envelopes e às 09h30min do mesmo dia para a abertura do certame. As alterações poderão ser obtidas no Depto. de Compras ou através do site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br).

LUIZ CARLOS SPENGLER FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021.

PROC. ADM. Nº 63/2021

O Município de Iporá do Oeste/SC, torna público que fara realizar licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço por item, para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/JMUNO/TERMOLARES) CFE PROPOSTA Nº 11380.843000/1190-08 DO MINISTERIO DA SAUDE DESTINADA AO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE/OESTE/SC". As propostas de preços serão recebidas das 8h:30min do dia 6/04/2021 ate as 8h:30min do dia 22/04/2021 . O início da sessão de disputa de preços (lances)acontecerá no dia 23/04/2021 as 09h00min. Os interessados poderá obter informação, sito a Rua Santo Antônio 100, centro, Iporá do Oeste/SC, pelo telefone (49) 36341210, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente e o edital

na integra dos sites do municipio: <https://iporadoeste.atende.net> e ou bolsa de licitação do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Iporá do Oeste-SC, 31 de março de 2021.

ADELIO MARX  
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍÓPOLIS - SCAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para uso e distribuição nas Unidades Sanitárias e ESF's da Farmácia Básica da Secretaria Municipal da Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde. Data para recebimento das propostas até às 17:00 horas do dia 14 de Abril de 2021. Exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Data e hora para sessão dos lances: dia 15 de Abril de 2021 às 08:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no Site: da Prefeitura de Itaiópolis. [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br) Maiores informações no fone 47 3652 1893.

Itaiópolis, 31 de Março de 2021.  
ARACI GELBECK WIELEWSKI  
Secretária da Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Dispensa n. 02/2021 - Chamada Publica n. 01/2021 - Processo n. 08/2021. Objeto: Credenciamento de Produtor Rural, Agricultor Familiar, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a aquisição de Generos e Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados a preparação da Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: ate 31/12/2021. Fonte: 023701, 010101, 010103, 023703, 010102 e 023702. Data de Assinatura 31/03/2021:  
Contrato Administrativo n 17/2021. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Contratado: ALTEMAR ANTONIO TITON, CNPF/MF sob o nº 545.975.879-34. Valor total: R\$ 19.950,00.  
Contrato Administrativo n 18/2021. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Contratado: CLEONICE DA SILVA MARIA, CNPF/MF sob o nº 062.365.759-75. Valor Total: R\$ 19.955,00.  
Contrato Administrativo n 19/2021. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Contratado: VANILDE SELL, CNPF/MF sob o nº 812.203.329-68. Valor Total: R\$ 19.995,00.  
Contrato Administrativo n 20/2021. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Contratado: MARCIA CRISTINA SELL SILVA, CNPF/MF sob o nº 812.203.249-49. Valor Total: R\$ 19.500,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, pelo critério menor preço global, para contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para calçamento/repavimentação, no dia 15 de abril de 2021 às 09:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal [www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br), ou solicitação ao e-mail [pmlcompras88@gmail.com](mailto:pmlcompras88@gmail.com), telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles - 145 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 31 de março de 2021.  
SAMIR AHMAD  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

Processo nº 039/2021 - Objeto: Gestão integral dos serviços hospitalares no âmbito do município, incluindo serviços de internação clínica, cirurgias eletivas, além do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento 24H (Urgência e Emergência), no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Nova Trento/SC, respeitando o mínimo de 70% das internações serem destinadas ao SUS, sob as condições previstas neste Edital. Julgamento: MELHOR TÉCNICA. Entrega dos envelopes: A partir de 25/03/2021 a 26/04/2021. Abertura: 28/04/2021 às 10:00 horas. Outras informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267 3211 - (48) 3267 3213; site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br); e-mail: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)

TIAGO DALSSASSO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021

Partes: Município de Porto União e TCI - Transportes Coletivos Iguaçu LTDA. Objeto: Fornecimento de vales transporte para os servidores que trabalham no município de Porto União/SC e utilizam o transporte público da linha de União da Vitória/PR para se deslocarem aos seus respectivos locais de trabalho. Valor: R\$ 395.500,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021, Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

Processo Licitatório 097/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM FLUXÓMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)" até às 15h30min do dia 12 de abril de 2021, com início da mesma às 15h45min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "[www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br)" e no site "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 31 de março de 2021.

ELISEU MIBACH.  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**DECRETO N. 051, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

**CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA O ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL N. 2.780 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**TIAGO DALSASSO**, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, VIII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e o inciso III, do artigo 2º, da Lei municipal n. 2.780 de 23 de fevereiro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais, integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a seguir descritos:

- Silvio Conhaqui – matrícula n. 7797 – Presidente
- Maria Cristina Adami - matrícula n. 262 - Membro
- Jean Marcos Bunn – matrícula n. 8132 - Membro

Art. 2º - A comissão que trata o artigo anterior tem como objetivo verificar a comprovação pelas Organizações Sociais dos requisitos da Lei Municipal nº 2.780, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Trento/SC, 16 de abril de 2021.

  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Trento**  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 16 / 04 / 2021

  
**GIANE MANERICH DELL'ANTONIA**  
DIRETORA EXPEDIENTE  
MATRÍCULA - 8432



# Nova Trento

PREFEITURA



## DECRETO Nº 051, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Publicação Nº 2984700

DECRETO N. 051, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA O ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL N. 2.780 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, VIII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e o inciso III, do artigo 2º, da Lei municipal n. 2.780 de 23 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais, integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a seguir descritos:

- Silvio Conhaqui – matrícula n. 7797 – Presidente
- Maria Cristina Adami - matrícula n. 262 - Membro
- Marcos Bunn – matrícula n. 8132 - Membro

Art. 2º - A comissão que trata o artigo anterior tem como objetivo verificar a comprovação pelas Organizações Sociais dos requisitos da Lei Municipal nº 2.780, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Trento/SC, 16 de abril de 2021.

Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal

## PARECER CMAS Nº 01-2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA TRENTO-SC

Publicação Nº 2982351

PARECER CMAS 01/2021

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPECTIVO FUNDO ESPECIAL E AÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Trento – SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993, se reuniu em 14 de Abril de 2021 para analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas do respectivo Fundo Especial e avaliar o cumprimento do Plano de Assistência Social para o exercício de 2020, conforme lista de presença e ata da reunião.

De acordo com a prestação de contas e relatório da gestão, os gastos realizados através do Fundo Municipal de Assistência Social em 2020, somou R\$ 828.184,02 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e dois centavos) e realizou 4.191 atendimentos.

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido ao longo do exercício de 2020 quanto ao cumprimento do Plano Municipal de Assistência Social e quanto à aplicação dos recursos destinado ao respectivo fundo, o Conselho Municipal de Assistência Social se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR a execução do referido plano, razão pela qual emite PARECER PELA APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Nova Trento, 14 de Abril de 2021

Assinatura dos Conselheiros Titulares de Assistência Social

Samanta Lazzarotto Franzoi \_\_\_\_\_  
Presidente do CMAS – Representação Secretaria municipal de Assistência Social e Habitação

Maria Cristina Adami \_\_\_\_\_  
Conselheira governamental – Representação Secretaria municipal de Assistência Social e Habitação

Paulo Roberto Dias da Silva \_\_\_\_\_  
Conselheiro Não-governamental – Representação da entidade APAE de Nova Trento

Enelita A. de Medeiros \_\_\_\_\_